



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DO PARÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU**

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia ,102 – Centro CEP. 68.365.000

E-mail: mari-marimcd@hotmail.com

---

**JUSTIFICATIVA DE ANULAÇÃO DE CADASTRO NO MURAL DE  
LICITAÇÕES/TCM-PA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023**

**Modalidade: INEXIGIBILIDADE**

Base Legal: Artigos 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço técnico técnico profissional em assessoria e consultoria jurídica para atender as demandas da Câmara Municipal de Anapú - PA, no Exercício 2023.

**I – JUSTIFICATIVA**

Certifico para os interessados e afins que por motivo de equívoco no momento de inserir os dados cadastrais do Processo de Inexigibilidade de licitação Nº 001/2023, no mural de licitações do TCM/PA, o mesmo foi criado com valor de Referência divergente do processo acima citado, afim de sanar o erro e ainda, seguindo recomendações do suporte do TCM/PA solicito a anulação do cadastro no mural de licitações do TCM/PA, afim de evitar problemas futuros, nada mais no momento e, por ser verdade firmo a presente.

Anapú - PA, 27 de fevereiro de 2023.

---

**MARILENE CARVALHO DA SILVA FERREIRA**

**Presidente da CPL**

**PORTARIA 003/2023-GP/C.M ANAPÚ - PA**